



EMENTA: Suplementa dotação orgamēnta-
ria.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA,
no uso das atribuições de seu cargo, e das que lhe foram conferidas
pela Lei nº 4.320/64 e inciso II, do art. 5º, da Lei Municipal nº
2.626/93,

Art. 1º - Fica aberto o crédito de
CR\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros reais), suplementar
a seguinte dotação orgamēntaria:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

86-4110.07 - Obras Públicas

100.000.000,00

Art. 2º - Fica cancelada a importan-
cia de CR\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros reais), da se-

guinte dotação orgamēntaria:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

96-4110.07 - Obras e Instalações

100.000.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em
contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 02 DE MAIO DE 1994.

DR. LUIZ CARLOS SUCOW F. DO AMARAL

Prefeito

0 Sul Fluminense
Folha 3015
09/05/94